



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Planejamento
GABINETE PARLAMENTAR **SENADOR ODILON AIRES**

IND 3153/2004

INDICAÇÃO Nº /2004

Do Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Legida, à CAS

Em 09/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal a liberação dos recursos destinados à área de pessoal da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Subsecretária de Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal a liberação dos recursos destinados à área de pessoal da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 3153 / 04

Fls. N.º 03 mc

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação traz a justa reivindicação dos servidores do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, que aguardam há vários meses pela liberação dos valores destinados à área de pessoal da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

A presente solicitação foi efetivada através dos ofícios 179 e 180. No entanto, houve a necessidade de separar os valores referentes às pendências relativas a "VPNI - Agente de Portaria" em virtude da Secretaria de Fazenda estar, junto à Secretaria de Planejamento, buscando a suplementação de orçamento na rubrica - Reconhecimento de Dívida.

Diante do exposto, por tratar-se de matéria de justiça e elevado alcance social, conclamamos os Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de dezembro de 2.004.


Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF